AG.REG. NA SUSPENSÃO DE LIMINAR 534 MARANHÃO

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE
AGTE.(S) : ESTADO DO MARANHÃO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do

MARANHÃO

AGDO.(A/S) :ITUMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

ADV.(A/S) :DAVID FERNANDES DA SILVA

Observando as informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (documentos eletrônicos 18-19), manifeste-se o agravante, no prazo de 5 dias, sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, juntando andamento atualizado da ação principal (2747-18.2010.8.10.000) e certidão de trânsito em julgado, se aplicável.

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente